



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 121 DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

*“CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, **Armando Jardim Paixão**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93 da Lei Complementar Nº 005/2000,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a funcionária abaixo relacionada 50(cinqüenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme requerimento da servidora e atestado médico em anexo.

✓ **Marta Izabel Martins de Souza** ocupante do cargo de **Professor I** lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 28 de maio de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 04 de junho de 2018.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito Municipal